

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- HOSPITAL SANTA RITA
EDITAL N° 010/2020 – COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente Bom Samaritano (ABBS), torna público:

No período de **26 de Outubro a 18 de Novembro de 2020**, das 08h às 17h, no CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano situado à **Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, CEP: 87.014-085 - Maringá/PR, Telefone: (44) 3041-7310**, estarão abertas inscrições para o Concurso de Residência Médica que será realizado nas dependências da UNICESUMAR, no dia **20 de Novembro de 2020, para ingresso em 2021**, nas especialidades descritas conforme abaixo:

1. ESPECIALIDADES:

1.1. Com Acesso Direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
Anestesiologia	03	03 anos	Aprovada
Cirurgia Geral	01	03 anos	Aprovada
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica	03	02 anos	Aprovada*
Clínica Médica	04	02 anos	Aprovada
Infectologia	01	03 anos	Aprovada
**Ortopedia e Traumatologia	04	03 anos	Aprovada
Pediatria	02	03 anos	Aprovada
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03 anos	Aprovada
TOTAL	20	-	-

**Serviço credenciado pela SBOT > 3 vagas.

1.2. Com Pré - Requisito:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
Cancerologia Cirúrgica	01	03 anos	Aprovada
Cancerologia Clínica	01	03 anos	Aprovada
Cardiologia	03	02 anos	Aprovada
Cirurgia Vascular	02	02 anos	Aprovada
Coloproctologia	01	02 anos	Aprovada
Ecocardiografia	01	01 ano	Aprovada
Gastroenterologia	01	02 anos	Aprovada*
Medicina Intensiva Adulto	02	02 anos	Aprovada
Neonatologia	02	02 anos	Aprovada
TOTAL	14	-	-

1.3. Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirão a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei, conforme as leis vigentes do Município de Maringá

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para vagas de acesso direto o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Fotocópia autenticada** do diploma do Curso de Medicina ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso;
- Comprovante de inscrição no CRM. (Os candidatos que não possuem o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração de que o Curso de Medicina é reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou órgão correspondente do país em que foi concluído o curso de graduação);
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- 01 foto 3x4 (recente)
- Curriculum Lattes (contendo todas as informações de cursos, línguas, estágios, congressos, LIGAs, trabalhos publicados e com apresentação oral, declaração de tempo de exercício profissional);
- Para o Candidato que comprovar a participação no Provac, serão observados os critérios específicos da Resolução CNRM n.º 2 de 27/08/2015.

2.2. Para as vagas com pré-requisito o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Fotocópia autenticada** do diploma do Curso de Medicina;
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF, CRM e certidão de nascimento ou casamento;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Curriculum Lattes (contendo todas as informações de cursos, línguas, estágios, congressos, LIGAs, trabalhos publicados e com apresentação oral, declaração de tempo de exercício profissional);
- Para o Candidato que comprovar a participação no Provac, serão observados os critérios específicos da Resolução CNRM n.º 2 de 27/08/2015;
- **Fotocópia autenticada** do Diploma de Especialidade ou Declaração de término da Residência Médica ou Declaração de aluno matriculado no último ano de Curso de Residência Médica, conforme abaixo:

Modalidade de Residência	Pré-requisito
Cancerologia Cirúrgica	Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM
Cancerologia Clínica	Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM
Cardiologia	Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM
Cirurgia Vascular	Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM
Coloproctologia	Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM
Ecocardiografia	Residência em Cardiologia credenciada pela CNRM
Gastroenterologia	Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM
Medicina Intensiva Adulto	Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia credenciadas pela CNRM
Neonatologia	Residência em Pediatria credenciada pela CNRM

2.3. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Instituições de Ensino estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no Brasil e que no momento da matrícula apresentem os documentos exigidos.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

• O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 18/11/2020**, através de depósito bancário identificado, a saber:

Banco do Brasil

Agência 3409-6

Conta 5007-5

Favorecido à Associação Beneficente Bom Samaritano.

CNPJ: 04.792.670/0001-49

2.5. A inscrição no concurso implica na aceitação e comprovação plena dos termos deste Edital. (Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido).

2.6. As inscrições serão feitas mediante o formulário disponível nos anexos. (Anexo I – Acesso Direto; Anexo II – Com pré-requisito) deste edital no site www.hsr.org.br ou retirado diretamente no Centro Educacional Bom Samaritano – CEABS, Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, CEP: 87.014-085 – Maringá/PR

- O candidato deverá entregar os documentos solicitados, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no Centro Educacional Bom Samaritano, situado à Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04 – Maringá/PR, até as **18h dia 18/11/2020**. Caso o envio seja por SEDEX, deverá ser entregue pelo correio com AR até as 18h do mesmo dia 18/11/2020.

2.7. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **19/11/2020** a partir das **14h**, no CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano em Maringá e no endereço eletrônico www.hsr.org.br.

2.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, a COREME até as **18h dia 18/11/2020**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Acesso Direto

3.1.1. A seleção para os Programas de Residência Médica com **Acesso Direto**, conforme item 1.1, (Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica Infectologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem), será realizada em duas etapas sucessivas, consistindo a PRIMEIRA de prova objetiva de avaliação teórica, e a SEGUNDA, de análise de currículo, conforme abaixo:

3.1.1.1. - **1ª Etapa:** Prova objetiva terá peso 9,0; será composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

3.1.1.2. - **2ª Etapa:** Análise de Curriculum terá peso 1,0, sendo que a análise de currículo será efetuada pela Comissão de Concurso.

3.2 Acesso com pré-requisitos

3.2.2 - A seleção para os Programas de Residência Médica com **Pré-Requisito**, será realizada em duas etapas sucessivas, consistindo a PRIMEIRA de prova objetiva de avaliação teórica e a SEGUNDA de análise de currículo, conforme abaixo:

3.2.2.1: Prova objetiva terá peso 9,0; será composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha de cada especialidade dos pré-requisitos, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A Prova objetiva será subdividida conforme quadro:

ESPECIALIDADE	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
Cancerologia Cirúrgica	Cirurgia Geral	50
Cancerologia Clínica	Clínica Médica	50
Cardiologia	Clínica Médica	50
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	50
Coloproctologia	Cirurgia Geral	50
Ecocardiografia	Cardiologia	50
Gastroenterologia	Clínica Médica	50
Medicina Intensiva Adulto	Anestesiologia Cirurgia Geral Clínica Médica Infectologia Neurologia	50
Neonatologia	Pediatria	50

3.2.2.2. - **2ª Etapa:** Análise de Currículo terá peso 1,0, sendo que a análise de currículo será efetuada pela Comissão de Concurso.

3.3. Seleção para a segunda etapa

3.3.1. Os candidatos que obtiverem a nota 0 (zero) na Prova objetiva na Primeira etapa **serão desclassificados** e não poderão participar da Segunda etapa – Análise do Currículo.

3.3.2 Os candidatos realizarão as provas na **UNICESUMAR, sito à Av. Guedner, 1610 - Jardim Aclimacao, Maringá - PR, 87050-900**, e a divulgação das salas e bloco, será precedida pelo CEABS - Centro Educacional Bom Samaritano no site do www.hsr.org.br no dia **19/10/2020 às 14h**.

3.4. Considerações Gerais para o processo seletivo:

3.4.1 Prova objetiva:

- A prova objetiva será realizada dia **20/11/2020, às 08h** no local informado no item 3.3.2 pelo Centro Educacional Bom Samaritano e terá duração de 04 horas (quatro horas).
- O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.

- d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- e) Não será permitido em hipótese alguma o uso nas salas de exame, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, notebook, tablets, agendas eletrônicas e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- f) Não será permitido durante a realização da Prova o uso de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e guardados a critério da Comissão de concurso.
- g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- j) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- k) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.
- 3.4.2 - Na hipótese do candidato comprovar a participação no **Provab**, serão observados critérios específicos da Resolução CNRM n.º 02 de 27/08/2015.

4. DOS RECURSOS

4.1. No dia **20/11/2020 até as 12h**, estará disponível no endereço eletrônico www.hsr.org.br o gabarito oficial da Prova Objetiva.

4.2. A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável definido no item 4.3 para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.hsr.org.br.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, e entregues no CEABS, Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, CEP: 87.014-085 – Maringá/PR, NÃO serão analisados.

4.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Comissão de Concurso – no CEABS, Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, CEP: 87.014-085 – Maringá/PR no dia 20/11/2020 até as 17h.

4.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresentar rasura.

4.5. Os recursos da Prova Objetiva serão analisados, e a decisão final será divulgada em edital CEABS, Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, CEP: 87.014-085 – Maringá/PR no dia 23/11/2020 a partir das 14h.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com os classificados, será divulgado por edital **no dia 24/11/2020, a partir das 14h**, no endereço eletrônico: www.hsr.org.br. Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será pela Maior nota na análise do Curriculum.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas nas especialidades que consta no item 1.1 e 1.2, deverão efetuar suas matrículas no período de **25/11/2020 a 27/11/2020**, das 08h30 às 17h, no local citado abaixo:

Local de matrícula

Centro Educacional Bom Samaritano

Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04, Maringá/PR

6.2. O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentarem a seguinte documentação:

- 02 fotos 3x4;
- Atestado de vacina atualizado (rubéola, hepatite e febre amarela);
- Cópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço (em maringá);
- Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do cartão SUS;
- Grupo sanguíneo (cópia do exame de tipagem sanguínea);
- Data e local do primeiro emprego, se houver;

- Número de dependentes econômicos, se houver;
- Número de conta bancária (conta corrente e agência), preferencialmente do Banco do Brasil.

6.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não serão aceitas entregas posteriores.

6.5. Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, até que haja candidatos aprovados e as mesmas estejam preenchidas.

6.6. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do contato realizado, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em **01/03/2021 as 08h**

Local de Apresentação: Hospital Santa Rita

Avenida Rio Branco, 101 – Zona 04 - Maringá-PR

7.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia e horário pré-estabelecido no local informado no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.3. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa de remuneração, conforme estipulado pelo CNRM e descrito no item 1.3 deste edital.
- b) Alimentação fornecida durante os horários de atividades práticas e teóricas do programa de Residência Médica;
- c) Descanso anual de 30(trinta) dias em data estabelecida pela COREME.

7.4. A ABBS não oferece moradia externa durante todo o período de duração da Residência Médica.

7.5. A ABBS garante o pagamento das vagas de Residência Médica, não remuneradas pelo Ministério da Saúde. Os descontos incidentes sobre o valor recebido serão vinculados a legislação tributária do Município de Maringá-PR.

7.6. O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.7. Os médicos residentes que na matrícula não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR (somente apresentaram declarações), deverão fazê-lo impreterivelmente até o dia **31/03/2021**, sob pena de perda da vaga.

7.8. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no "ato da matrícula", ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital, no item 7.5.

7.9. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Estatuto e Regimento da Associação Beneficente Bom Samaritano, Regimento Interno de Residência Médica e o Regimento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Associação Beneficente Bom Samaritano.

7.10. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da Associação Beneficente Bom Samaritano.

Maringá, 23 de Outubro de 2020.

Associação Beneficente Bom Samaritano
Paulo Jessé de Lima
Presidente

Associação Beneficente Bom Samaritano
Mauro Sérgio Ribeiro
Tesoureiro

Associação Beneficente Bom Samaritano
Adaelson Alves Silva
Coordenador da COREME